



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

“Casa João Galvão Chaves”

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53.
E-mail: camaracamalau@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E TAMBÉM, DO PARECER PPL-TC 00067/19.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que o Plenário APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam *aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Camalaú*, Estado da Paraíba, e conseqüentemente *aprovado o PARECER PPL-TC 00067/19*, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante dos autos do **PROCESSO TC N.º 05238/17**, referente ao **exercício de 2016** de responsabilidade do Senhor **JACINTO BEZERRA DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú, em 09 de agosto de 2019.


ALUISIO LUCAS JUNIOR
Presidente


AUDÊNICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária


MARCOS FABIANO MONTEIRO
2º Secretário

